

PORTARIA Nº. 1037/2016, DE 10 DE marendes DE 2016.

"AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 1232 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista Valb Amaro do Nascimento em razão de Levar o veículo Micro Ônibus para realizar revisão de garantia de fábrica em rede autorizada na empresa Agramoto localizada em Palmas-To.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item "g", fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor Valb Amaro do Nascimento Matrícula: 2133, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas - To

Período: 10.11.2016

Objetivo: Levar o veículo Micro Ônibus para realizar revisão de garantia de fábrica em rede autorizada

na empresa Agramoto localizada em Palmas-To.

Valor Total: 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 — Diárias — Civil.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos dias do mês de constante de 2016.

FUNDAÇÃO **UNITG** PUBLICADO NO PLACAR

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento Presidente da Fundação UNIRG

Decreto nº. 013/2013

Secretária Executiva

P. daria n. 326/2013

FLITTI CÃO LIEBES C